

Participação Cidadã pelos Direitos das Mulheres

A luta pela ampliação dos direitos das mulheres, especificamente àqueles relacionados ao direito à igualdade e diversidade vem se ampliando sobretudo a partir das décadas de 1970 e 1980. Vários grupos organizados, como movimentos de mulheres surgiram no cenário político ampliando e diversificando a luta pela cidadania. A acumulação das lutas em torno das pautas dos movimentos de mulheres fez com que o Estado brasileiro e as três esferas de poder reconhecessem a especificidade da condição feminina, contemplando várias de suas propostas¹ na Constituição Federal de 1988 e na elaboração de políticas públicas voltadas para o enfrentamento e superação das privações, discriminações e opressões vivenciadas pelas mulheres.

Dentre as conquistas destes grupos organizados, podemos destacar o direito ao voto feminino, a licença maternidade, a criação dos Conselhos dos Direitos da Mulher, as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), programas específicos de saúde integral, prevenção e atendimento às vítimas de violência sexual e doméstica, mesmo reconhecendo que ainda muito se há para ampliar na luta pela igualdade de gênero (igualdade na diversidade).

Os movimentos de mulheres vem aprofundando o debate e construindo ações coletivas em defesa e afirmação dos direitos das mulheres e produzindo ações significativas no marco dos direitos, seja através de ações diretas, na interlocução com os

governos tanto na criação e regulamentação de dispositivos constitucionais quanto no sentido da implementação de políticas públicas que levem em conta a situação das mulheres e a perspectiva de equidade nas relações de gênero.

O indicador Participação cidadã pelos direitos das mulheres apresenta comparativamente a porcentagem de organizações, instituições e grupos organizados que trabalham com o tema gênero mapeados em um período de tempo determinado e armazenados no Banco de Dados da Cidadania em Ação na AAI. Tal indicador é de extrema importância para visibilidade da temática, afirmação e promoção dos direitos das mulheres.

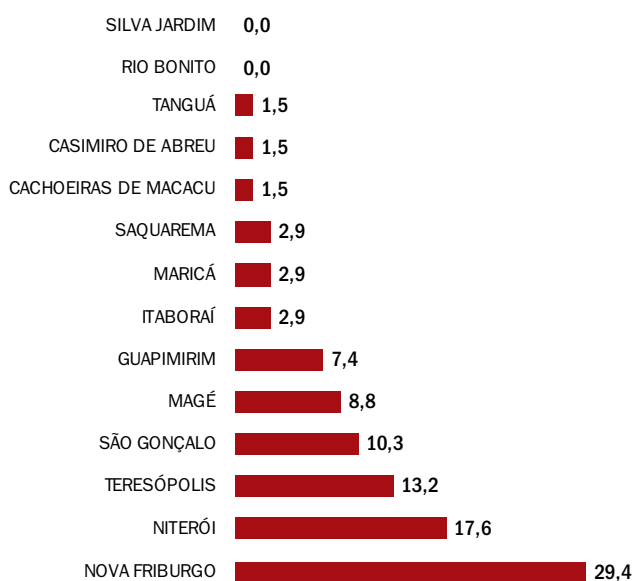
Em relação às instituições, organizações e grupos organizados cujo tema de atuação é gênero, Nova Friburgo (29,4%) possui um percentual expressivo em comparação com os demais municípios da AAI. Niterói (17,6%) e Teresópolis (13,2%) aparecem em seguida. Tanguá, Casimiro de Abreu e Cachoeiras de Macacu possuem os menores índices, cada um com 1,5% do total de espaços de participação cidadã cujo tema de atuação é gênero. Nos municípios de Silva Jardim e Rio Bonito não foram mapeados espaços que trabalham com a temática de gênero. Importante ressaltar que os espaços de participação cidadã pelos direitos das mulheres são plurais, ou seja, vão desde grupos organizados em ações específicas pelo tema, como o Centro de Estudos e ação da Mulher Urbana e Rural (Nova Friburgo) e o Movimento de Mulheres em São Gonçalo (São Gonçalo) até espaços que trabalham o tema gênero de forma transversal como a Associação Cultural Nascente Pequena (Guapimirim) e a União Mageense dos Estudantes Secundaristas (Magé).

1. Ainda que a incorporação de propostas de movimentos de mulheres tenha ocorrido, verifica-se um hiato entre o que está assegurado no texto constitucional e a realidade vivenciada pelas mulheres no país.

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ PELOS DIREITOS DAS MULHERES

ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ CUJO TEMA DE ATUAÇÃO É GÊNERO (2013) (%)

FONTE: IBASE/INCID (BANCO DE DADOS DA CIDADANIA EM AÇÃO), 2013.



FICHA TÉCNICA

ENUNCIADO DO INDICADOR	Participação cidadã pelos direitos das mulheres
DEFINIÇÃO/ CONCEITOS	Espaços de participação cidadã cujo tema de atuação é gênero
SENTIDO	Positivo
FONTE DE PESQUISA	IBASE – INCID (Banco de Dados da Cidadania em Ação)
ANO DE REFERÊNCIA	2013
TIPO DE MEDIDA	Percentual
VARIÁVEIS	Existência de espaços de participação cidadã pelo gênero